



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 25, de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 169, DE 2018.

PROPONENTE: Mauro Seibert/PP

RELATOR: Jaime Vasatta/PODEMOS

19/01/2019 RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cascavel – AGRIVEL.

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cascavel – AGRIVEL.

Segundo a justificativa, “*a associação necessita desta lei para que novos investimentos possam ser executados, inclusive com a viabilização de verbas financeiras para que os projetos tecnológicos propostos ao adequado manejo e conservação do solo e a preservação do meio ambiente*”.

A Constituição Federal não impede à matéria mencionada, bem ainda, não há reserva de Poder quanto a projetos que dispõe sobre declaração de utilidade pública.

RF *PPS*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, não se vislumbra nenhuma inconformidade com os requisitos elencados pela Lei Municipal nº 5.417/2010, ou seja, o projeto de Lei em questão encontra-se instruído com os documentos elencados no artigo 2º da mencionada Lei 5.417/2010.

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Lei, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE

Presidente

Rafael Brugnerotto/PSB

Secretário

Josué de Souza/PTC

Membro